



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5857/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que seja realizado estudo de viabilidade para regulamentação do estacionamento na Rua Santo Agostinho, Bairro Cordeiros, especificamente no trecho entre os números 426 e 600.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, quando há veículos estacionados em ambos os lados da via, o espaço para circulação fica extremamente reduzido, causando transtornos ao tráfego, risco de acidentes e dificuldade de passagem para veículos maiores (como caminhões de coleta, ônibus e serviços de emergência).

Diante disso, solicitamos que seja verificada a possibilidade de permitir estacionamento apenas em um dos lados da via, garantindo maior fluidez, segurança e mobilidade para todos os usuários.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE SETEMBRO DE 2025

LILIANE MAYRE FONTENELE
VEREADORA - PL